

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 18 de ABRIL de 2022 pág. 01-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 174/2022 de 17 de março de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022, torna público o presente edital de convocação nº 01/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 01 (um) Visitador(a) para o programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz. O(A) convocado(a) deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 20/04/2022, para assinatura de contrato

CARGO: Visitador para o programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz			
ORDEM	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	WALES FERNANDES DE MORAIS	9,50	CADASTRO RESERVA

Sumé, 18 de abril de 2022.

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2022
CONCURSO PÚBLICO - 2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 62 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado ao provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 10 (dez) dias, corridos, da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO SSA ANI 602				
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
18º	1007015	216/2022	POLIANA DE BRITO SILVA	SSA ANS 602.4
19º	1007017	217/2022	RISOLENE MARIA FIRMINO DA SILVA	SSA ANS 602.4

Sumé (PB), 18 de Abril de 2022

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
 - 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo);

OB: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM. Entrar em contato pelo telefone da Prefeitura 3353 2274 (Ana Paula) para agendar atendimento na JMM

PORTARIA Nº 216/2022

Sumé, Paraíba, 18 de Abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 18º lugar, inscrição nº 1007015, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado até o ano de 2021, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

POLIANA DE BRITO SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Símbolo SSA-ANS 602.4, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde - Nível Intermediário, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 217/2022

Sumé, Paraíba, 18 de Abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 19º lugar, inscrição nº 1007017, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado até o ano de 2021, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RISOLENE MARIA FIRMINO DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Símbolo SSA-ANS 602.4, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde - Nível Intermediário, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 211/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 51,09% (cinquenta e um vírgula zero nove por cento) sobre o vencimento de MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO, servidor comissionado, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 212/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 80,54% (oitenta vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre a remuneração de VALQUIRIA QUEIROZ PEREIRA, servidor comissionado, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 213/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 90,62% (noventa vírgula sessenta e dois por cento) sobre a remuneração de CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI BRAZ, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Laboratório da Coordenação Central de Clínica Médica, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 214/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 43,01% (quarenta e três vírgula zero um por cento) sobre o vencimento de, JÉSSICA DA SILVA BARRETO, servidor comissionado, Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de abril de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 215/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 43,01% (quarenta e três vírgula zero um por cento) sobre o vencimento de, SIMONE DE SOUSA SILVA, servidor comissionado, Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de abril de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

